

第 49/2018 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2018

中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於非洲和平與安全的第1970 (2011) 號決議及關於利比亞局勢的第1973 (2011) 號、第2009 (2011) 號、第2040 (2012) 號、第2095 (2013) 號、第2144 (2014) 號、第2146 (2014) 號、第2174 (2014) 號、第2213 (2015) 號和第2362 (2017) 號決議；

二零一八年四月十八日，聯合國安全理事會關於利比亞第1970 (2011) 號決議所設委員會依照經安全理事會第2362 (2017) 號決議第2段延長和修訂的安全理事會第2146 (2014) 號決議第10 (a) 和10 (b) 段的規定，宣佈一艘船隻被終止列入依照安全理事會第1970 (2011) 號決議擬定並維持的名單（下稱“利比亞制裁名單”）；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

——中央人民政府於二零一八年四月二十八日發出的關於從利比亞制裁名單中除名船隻的通知的有用部分的中文文本及相應的葡文譯本；

——附於上指通知、載有從利比亞制裁名單中除名的船隻信息的有用部分的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

通知

(二零一八年四月二十八日，“外國函【2018】348號”文件)

.....

二零一八年四月十八日，聯合國安理會發佈關於解除被列名制裁船隻“NADINE”信息的公告（詳見附件）。

.....

“(..)

On 18 April 2018, the following entry on the Committee’s List of individuals and entities subject to the assets freeze, travel ban and other measures relating to attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya (the Libya Sanctions List) expired:

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1970 (2011), relativa à paz e segurança em África, e n.ºs 1973 (2011), 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015) e 2362 (2017) relativas à situação na Líbia;

Considerando igualmente que, em 18 de Abril de 2018, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) relativa à Líbia divulgou a cessação de validade de uma entrada relativa a um navio inscrito na Lista estabelecida e mantida nos termos da Resolução do Conselho de Segurança n.º 1970 (2011) (adiante designado por «Lista de Sanções contra a Líbia»), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central:

— A parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 28 de Abril de 2018, relativa à retirada do nome de um navio da Lista de Sanções contra a Líbia, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da tradução para a língua portuguesa;

— A parte útil do anexo à *supra* referida notificação no qual é especificada a informação sobre o navio retirado da Lista de Sanções contra a Líbia, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Notificação

(*Doc. «Wai Guo Han» n.º 348, de 28 de Abril de 2018*)

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, o Conselho de Segurança das Nações Unidas divulgou uma notificação (vide o anexo), sobre a retirada do nome do navio («NADINE») da Lista de Sanções.

(..)»

«(..)

Em 18 de Abril de 2018, cessou a validade da seguinte entrada na Lista de pessoas e entidades sujeitas ao congelamento de bens, à proibição de viajar e a outras medidas relacionadas com as tentativas de exportar ilicitamente petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, da Líbia (Lista de Sanções contra a Líbia):

B. Entities and other groups**LYe.004 Name:** *NADINE*

A.k.a.: na **F.k.a.:** na **Address:** na **Listed on:** 21 Jul. 2017 (amended on 20 Oct. 2017, 27 Nov. 2017, 18 Jan. 2018, 2 Feb. 2018) **Other information:** IMO: 8900878. Listed pursuant to paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports). Pursuant to paragraph 11 of resolution 2146 (2014), this designation was renewed by the Committee on 18 January 2018 and is valid until 17 April 2018, unless terminated earlier by the Committee pursuant to paragraph 12 of resolution 2146 (2014). Flag State: Palau. As of 19 January 2018, the vessel was located near the coast of Muscat, Oman, outside its territorial waters.

The vessel *Nadine* is therefore no longer subject to the measures contained in paragraphs 10(a) and 10(b) of resolution 2146 (2014), as extended and modified by paragraph 2 of resolution 2362 (2017) (prohibition to load, transport or discharge; prohibition to enter ports).

(...)"

第 50/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年九月十一日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2375 (2017) 號決議的葡文譯本。該譯本是根據決議的各正式文本翻譯而成。

上指決議的中文及英文正式文本已透過第57/2017號行政長官公告刊登於十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一八年八月二十日發佈。

行政長官 崔世安

B. Entidades e outros grupos**LYe.004 Nome:** *NADINE*

Também conhecido por: — **Anteriormente conhecido por:** — **Endereço:** — **Data de inserção na lista:** 21 de Julho de 2017 (alterada em 20 de Outubro de 2017, 27 de Novembro de 2017, 18 de Janeiro de 2018, 2 de Fevereiro de 2018), **Outras informações:** OMI: 8900878. Inserido na Lista nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogado e modificado no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos). Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução n.º 2146 (2014), esta designação foi renovada pelo Comité em 18 de Janeiro de 2018, sendo válida até 17 de Abril de 2018, a menos que o Comité ponha termo à mesma mais cedo nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2146 (2014). Estado de Bandeira: Palau. Em 19 de Janeiro de 2018, o navio foi localizado junto da costa de Muscat, Omã, fora das suas águas territoriais.

O navio *Nadine* deixa, por conseguinte, de estar sujeito às medidas contidas nas alíneas a) e b) do n.º 10 da Resolução n.º 2146 (2014), tal como prorrogadas e modificadas no n.º 2 da Resolução n.º 2362 (2017) (proibição de carga, transporte ou descarga; proibição de entrada nos portos)

(...)"

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a tradução para a língua portuguesa da Resolução n.º 2375 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Setembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

A citada Resolução foi publicada nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 57/2017, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro.

Promulgado em 20 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**Resolução n.º 2375 (2017)****Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8042.ª sessão, em 11 de Setembro de 2017***O Conselho de Segurança,*

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo as Resoluções n.ºs 825 (1993), 1695 (2006), 1718 (2006), 1874 (2009), 1887 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017) e 2371 (2017), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 de Abril de 2009 (S/PRST/2009/7), de 16 de Abril de 2012 (S/PRST/2012/13) e de 29 de Agosto de 2017 (S/PRST/2017/16),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas, assim como dos seus sistemas vectores, constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua extrema preocupação face ao ensaio nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia («RPDC») em 2 de Setembro de 2017, em violação das Resoluções n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094